

com a importância de 11 500\$, a verba do capítulo único, artigo 2.º, n.º 1, alínea i) «Despesas com o pessoal — Remunerações accidentais — Gratificações — Remunerações ao pessoal dos serviços gerais pelos serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares», do orçamento da despesa do Instituto de Higiene e Medicina Tropical para o corrente ano económico, utilizando disponibilidades exis-

tente na verba do capítulo único, artigo 1.º, n.º 2, alínea a) «Despesas com o pessoal — Remunerações certas ao pessoal em exercício — Pessoal técnico e pessoal técnico auxiliar — Pessoal de nomeação ou contratado», do mesmo orçamento.

Ministério da Coordenação Interterritorial, 10 de Outubro de 1974. — O Secretário de Estado dos Assuntos Económicos, *Fernando de Castro Fontes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Portaria n.º 686/74

de 22 de Outubro

Manda o Governo Provisório da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, com fundamento no n.º 1 e sua alínea c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, efectuar as seguintes transferências de verbas nos Ministérios abaixo designados:

Capítulos	Artigos	Nú- meros	Rubricas	Reforços ou inscrições	Anulações
Ministério das Finanças					
3.º	46.º	3	Transferências — Sector público: Bolsa de Valores do Porto	95 294\$00	—\$—
Secretaria de Estado do Tesouro					
5.º	72.º		Encargos de empréstimos a realizar	—\$—	360 000\$00
				95 294\$00	360 000\$00
Ministério do Interior					
5.º	82.º		Alimentação e alojamento — Em espécie	360 000\$00	—\$—
Ministério das Obras Públicas					
3.º	36.º	6	Despesas gerais de funcionamento: Trabalhos especiais diversos ...	570 000\$00	—\$—
Ministério da Educação Nacional					
Secretaria de Estado da Instrução e Cultura					
5.º	428.º	2	Despesas gerais de funcionamento: Comunicações	10 000\$00	—\$—
	430.º	1	Investimentos: Maquinaria e equipamento	—\$—	10 000\$00
	752.º	1	Bens duradouros: Construções e grandes reparações	—\$—	50 000\$00
	756.º	1	Investimentos: Maquinaria e equipamento	50 000\$00	—\$—
				60 000\$00	60 000\$00
Ministério da Economia					
Secretaria de Estado do Comércio					
13.º	274.º	2	Transferências — Sector público: Bolsa de Fundos do Porto	—\$—	95 294\$00
Secretaria de Estado da Indústria					
23.º	455.º		Remunerações por serviços auxiliares	25 000\$00	—\$—
	462.º	1	Investimentos: Maquinaria e equipamento	—\$—	25 000\$00
				25 000\$00	120 294\$00
Ministério das Comunicações					
2.º	25.º	5	Despesas gerais de funcionamento: Trabalhos especiais diversos ...	—\$—	570 000\$00
				1 110 294\$00	1 110 294\$00

Ministério das Finanças, 12 de Outubro de 1974. — Pelo Ministro das Finanças, *António de Seixas da Costa Leal*, Secretário de Estado do Orçamento.